

conduzirá os trabalhos de auditoria, nos termos do art. 47, incisos I e II da Resolução TSE Nº 23.550/2017, ficando a mesma assim constituída: Exma. Sra. Dra. Maria do Céu Pitanga de Andrade (Presidente), Sra. Débora Nery Silva, servidora da Secretaria de Tecnologia da Informação; Sra. Gláucia Ribeiro Cola Dadalto, servidora da Secretaria Judiciária; Sra. Tânia Mara Pavesi Miranda, servidora da Corregedoria Regional Eleitoral; Sra. Leila de Almeida Gomes, servidora da Diretoria Geral; Sra. Minelvina Martins Coelho Teixeira e Sra. Adriana Petersen Saraiva Soares, servidoras da Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo, ainda, indicado o Exmo. Sr. Dr. André Carlos de Amorim Pimentel Filho, representante do Ministério Público Eleitoral, para acompanhar os trabalhos da referida Comissão.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2018.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
Presidente

Des. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. HELIMAR PINTO
Juiz de Direito

Dr. ALDARY NUNES JUNIOR
Juiz de Direito

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Jurista

Dr. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA
Juiz Federal

Dra. WILMA CHEQUER BOU-HABIB
Jurista

Procurador(a) Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 139/2018**PROTOCOLO Nº 13.598/2018 46ª ZONA ELEITORAL - ÁGUA BRANCA/ES**

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SRA. JOISMAR DA SILVA ALVES, SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 46ª ZONA ELEITORAL – ÁGUA BRANCA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 46ª ZE – Água Branca, Marilândia e São Domingos do Norte/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. JOISMAR DA SILVA ALVES, SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 46ª ZONA ELEITORAL – ÁGUA BRANCA.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 423, DE 20/08/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13044/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Carlos Eduardo Laquine**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº. 422/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 27/08/2018

DATA DE SAÍDA: 29/08/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARDEL FREITAS BRAGA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 1.205,90

NOME: **LANDER FONTES DE PAULA** CARGO/FUNÇÃO: CJ-1 VALOR: R\$ 1.205,90

NOME: **HELMAR PINTO** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.487,50

Vitória, ES, 22 de agosto de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 424, DE 20/08/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12935/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidor **Leonardo Bonn Nogueira Bastos**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL